

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2016 e posterior retificação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei nº 17.895/13, itens 20 e 21 do Edital 01/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **C O N V O C A** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 001/2016:

**Contador**

0219305081 – ALVARO MARINHO DE ARAUJO

O aprovado, e neste convocado deverá comparecer à sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, localizada na Av. Airton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Paranaguá-PR, **no período de 11 de dezembro a 15 de dezembro de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo neste caso:

I. apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo (cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou cópia do Diploma); declaração de não acumulo de cargo ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da última declaração de renda apresentada à Receita Federal; documentos pessoais (RG; CPF; Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista; Título de Eleitor; Cartão do PIS/PASEP; Certidão de Casamento ou Nascimento; Comprovante de Residência); Certidão de Nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos; Carteira de Vacinação (antitetânica, febre amarela, hepatite 'B'); Curriculum Vitae completo; 2(duas) fotos 3X4 com menos de 6 (seis) meses; Certidão Negativa Criminal dos domicílios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

II. realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados pela APPA, que serão feitos em laboratórios e médicos conveniados e custeados por esta administração, ficando a admissão condicionada à aptidão dada pelo médico do trabalho através de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

O candidato deve providenciar cópia autenticada dos documentos solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada pelo RH, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Publique-se o presente no DOE no site desta administração e fixe-se cópia em todos os prédios da APPA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 de dezembro de 2017

**Luiz Henrique Tessutti Dividino**  
**Diretor Presidente**